



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 113/2022/DG - Manaus, 12 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº18ª/2022-CCDG, datado de 4.4.2022, do Coordenador dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, convidando o Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, para participar da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da justiça do Trabalho, no dia **19.4.2022**, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, datado de 05.4.2022, solicitando autorização para sua participação, e se possível, da servidora **LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO** - Diretora de Orçamento e Finanças do TRT da 11ª Região, para tratarem de assuntos relacionados à área orçamentária e financeira de interesse do TRT da 11ª Região, no que tange ao EFD-Reinf, **no período de 18 a 20.4.2022;**

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente, datado de 6.4.2022, determinando que esta Diretoria-Geral tomasse as providências quanto a concessão de diárias e passagens à serventúria acima mencionada, no período de **18 a 20.4.2022;**

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO**, Técnico Judiciário - Administrativa - Classe/Padrão NI-C13, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, Função CJ-03, à cidade de Brasília (DF), para participar com o Diretor-Geral, da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais, bem como para tratarem de assuntos relacionados à área orçamentária e financeira de interesse do TRT da 11ª Região, no que tange ao EFD-Reinf, **no período de 18 a 20.4.2022;**

II – CONCEDER à servidora **duas diárias e meia**, bem como o adicional de deslocamento, referentes ao período de **18 a 20.4.2022**.

III - Considerar como trânsito os dias **18 e 20.4.2022**.

IV – DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinada eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

jcpc